



Comprovante de Publicação

Nº: **17475**

Data/Hora Veiculação: **04/10/2013 16:00**

Ato: **DECRETO Nº 26.583/2013**

Assunto: **EXCLUSÃO DO QUADRO MUNICIPAL DE SERVIDORES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **-Fica excluído Quadro Municipal de Servidores, em virtude de falecimento, a servidora ANDREIA DA SILVA ALVES**

Identificação: **3449/2013**

Data Publicação : **07/10/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.583/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4055 de 2013, DECRETA Art. 1º -Fica excluído Quadro Municipal de Servidores, em virtude de falecimento, a servidora abaixo relacionada: Nome ANDREIA DA SILVA ALVES Mat. 9409 R.G. 080071205/PR Em 22/09/2013 CAUSA: Morte REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMED CARGO: ATENDENTE INFANTIL "II" Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.04 09:31:29 -0300 HRCL303.GER - 27/09/2013 - 11:05:28 AM - Usuário: 9730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br